



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

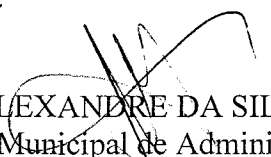
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data e em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.655, de 25 de outubro de 2016, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar, na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 28 de novembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.